



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

### AVISO

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que, nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º em articulação com o n.º 3 do artigo 127.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal da Covilhã deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovar a Revogação do Plano de Pormenor dos Penedos Altos, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 146, de 29 de julho de 2010, sob o Aviso n.º 15048/2010, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 05 de junho de 2020.

Torna ainda público, que a documentação referente a este procedimento de revogação do Plano de Pormenor dos Penedos Altos poderá ser consultada na Página de internet do Município: [www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL](http://www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL).

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 7 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

